

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 330 | 15 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO INTERINO
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
RONAN RODRIGUES CANTO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
RAFAEL TARTARI RAMOS (Interino)

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JEFERSON TEIXEIRA TERRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
DENISE GONÇALVES DE JESUS

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
RAFAELA PORTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
GERALDO BARREIROS BORGES

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
FERNANDO SAVINO LAGOA

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
RAMON RODRIGUES GRATIVOL

Procuradoria Geral (PGM)
RAFAEL TARTARI RAMOS

Controladoria Geral (CGM)
GUSTAVO ERNANDES SALLES

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
GERALDO BARREIROS BORGES (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
CLÁUDIA DA COSTA SILVA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
THIAGO AMORIM LINS



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE INTERINO
Josué Pereira dos Santos
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Aurelio Barros Areas
João Carlos Souza dos Anjos
Edson José da Silva
Gelmires da Costa Gomes Filho
Nilton Cesar Alves de Almeida
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.445, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Supervisor II de Esportes Náuticos	CC-9	R\$ 2.325,47

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Supervisor II	CC-9	R\$ 2.325,47

§1º As atribuições do Supervisor II são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.455, DE 11 DE ABRIL DE 2024

* Republicado nesta data por incorreções

Delega competência ao Subsecretário de Planejamento Político-Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegadas ao Subsecretário de Planejamento Político-Educacional FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA MANHÃES a ordenação de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para que pratique todos os atos administrativos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.459, DE 12 DE ABRIL DE 2024

* Republicado nesta data por incorreções

Delega competência ao Subsecretário de Planejamento Político-Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 709, de 6 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam delegadas ao Subsecretário de Planejamento Político-Educacional FERNANDO LÚCIO DE OLIVEIRA MANHÃES a ordenação de despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Educação - FME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para que pratique todos os atos administrativos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.460 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 153.190,03 (Cento e cinquenta e três mil, cento e noventa reais e três centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 153.190,03 (Cento e cinquenta e três mil, cento e noventa reais e três centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

**Com anexos I e II*

ANEXO I - DECRETO Nº 2460 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		14.199,20

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FME
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		138.990,83

Total da Suplementação **153.190,03**

ANEXO II - DECRETO Nº 2460 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		14.199,20

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0018	Educação Inclusiva
ATIVIDADE	2.141	IMPLATAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		30.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0018	Educação Inclusiva
ATIVIDADE	2.141	IMPLATAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		36.000,00

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0018	Educação Inclusiva
ATIVIDADE	2.141	IMPLATAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		37.333,33

ANEXO II - DECRETO Nº 2460 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA	0018	Educação Inclusiva
ATIVIDADE	2.141	IMPLATAÇÃO DO CAAPE NO BAIRRO DA RASA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		35.657,50

Total da Anulação 153.190,03



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.461, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, na data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.198, de 5 de março de 2008, que instituiu o dia 23 de abril como feriado estadual do Dia de São Jorge;

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente no funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 22 de abril de 2024 - segunda-feira.

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população da data mencionada no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 560, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, LAIZA VIEIRA DE CASTRO do cargo em comissão de Supervisor II de Esportes Náuticos, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 635, de 18 de setembro de 2023.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, LAIZA VIEIRA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 651, DE 9 DE ABRIL DE 2024

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 6 de abril de 2024, DENISE GONÇALVES DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE ABRIL DE 2024

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, ANAELSON ANTÔNIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Unidade de Proteção ao Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 673, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2024, DENYSE CAETANO FERREIRA COELHO do cargo em comissão de Supervisor I de Recursos Humanos, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 279, de 24 de fevereiro de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 674, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, DENYSE CAETANO FERREIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Criança e do Adolescente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 688, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MÁRCIA CRISTINA PORTO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Políticas Públicas da Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 691, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 692, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, BRUNO WALLACE GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 693, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 1º de março de 2024, a Portaria nº 331, de 8 de março de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 305, de 8/3/2024, que nomeou RITA DE CÁSSIA SANTANA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Supervisor II.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 694, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2024, FABRÍCIO LINS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 695, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ALBERT LOPES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Esportes Náuticos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 545, de 2 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de abril de 2024, JOÃO PAULO DE SOUZA ZAMPIER FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Esportes Náuticos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de abril de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Interino

Processo:15766/2023 Fls: 340

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armação dos Búzios, 28 de março de 2024

ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAssunto: *Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023.**Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Edital de chamamento público com indicação no item 02 (fls 94) quanto a realização do ato administrativo através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput (fls 93-134)*
- *Autorização pelo competente Ordenador de Despesas quanto a emissão de nota de empenho em favor de **ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.** no Valor global de R\$ 4.460.856,02 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) (FLS 338)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor(fl. 336-337).*

Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, conforme o caso, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS,.

Atenciosamente,


JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Secretário Municipal de Administração

Processo:464/2024 Fls: 273



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Armação dos Búzios, 04 de abril de 2024

ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26-Caput – Lei Federal 8.666/93

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: *Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023.*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Edital de chamamento público com indicação no item 02 (fls 106-V) quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput (fls 106-163)*
- *Autorização pelo competente Ordenador de Despesas quanto a emissão de nota de empenho em favor de PROLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI no Valor global de R\$ 1.862.416,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos) (FLS 263)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, condicionado ao atendimento das ressalvas presentes e futuras a serem observadas pelo gestor(fl. 271-272).*

Por todo o exposto ante a instrução processual; ante determinação do memorando 796/CGM/2023, remetemos, sem competências consultivas e deliberativas para adentrar as questões de mérito e proferir qualquer manifestação de caráter de aprovação ou mesmo decisório; para apreciação e perfazimento processual conforme os critérios de conveniência, oportunidade e discricionariedade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa,. Após, conforme o caso, retorne para publicação e remessa de dados junto ao SIGFIS,.

Atenciosamente,


JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

210

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2024- Prazo**

Contrato nº **030/2022**

Processo nº **007/2022**

Locatário: **O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Locador: **Sônia da Silva Souza Pio**

Objeto: Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 030/2022, relativo a locação de imóvel situado Rua César Augusto São Luis nº 54 – Centro - Armação dos Búzios, para instalação da Escola de Música Villa Lobos, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: 29/03/2023 a 28/03/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 29 de março de 2024.

O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico



BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

393

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 15766/2023 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 07.291.841/0001-44

Valor global: R\$ 4.460.856,02 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 28 de março de 2024

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 464/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

PROLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI

CNPJ: 29.746.928/0001-00

Valor global: R\$ 1.862.416,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 04 de abril de 2024

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMOEDITAL DE COMUNICAÇÃO
Notificação Administrativa

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, Nº 600 – Armação dos Búzios, representada neste ato pelo Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da lavratura dos autos de Infrações, Notificações e Autos de Embargo.

Fica V.S.^a **NOTIFICADA** a tomar ciência do Auto de Infração, em forma e para fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação, caberá a Prefeitura de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Segue abaixo os dados:

Auto de Infração	Nome	Data	Endereço
056	Fernando Carlos Mascarenha Costa	10/11/2022	Av. Dos Desportistas, Lt 32, Qd 8 – São José
427	Fernando Carlos Mascarenha Costa	23/03/2024	Av. Dos Desportistas, Lt 32, Qd 8 – São José
423	Ana Maria Ritter Da Costa	23/02/2024	Lt 179, Gleba E – Cond. Caravela Nina
2100	Claro S/A	09/01/2024	Rua Mena Barreto, 42 – Botafogo - RJ
329	Gladys Torres Maciel	08/01/2024	Condomínio Búzios Resort – Cs 13, Módulo 02
330	Pedro Otavio Branco Da Conceição	08/01/2024	Condomínio Búzios Resort – Cs 17, Módulo 04
331	Fábio Gonçalves Dos Santos	12/01/2024	Rua Sapoti, 01 - Rasa
124	Mario Rubiano Filho	15/01/2024	Rua Seriema, Lt 16 – Loteamento Arpoador da Rasa
486	Andre Luiz De Siqueira Pereira	09/01/2024	Rua Olegaria Maria Da Conceição, nº 94 - Rasa
487	Rejane Ramos Cordeiro Lima	09/01/2024	Rua Das Bromélias, nº 11A – Loteamento Arpoador da Rasa
485	Bocca Incorporações Ltda	16/01/2024	Rua Bosque, Lt 13, Qd M, Loteamento do Bosque de Búzios
488	Martin Costa Povoli	16/01/2024	Av. José Bento R. Dantas, nº 1100 – Alto de Búzios
489	Núcleo de Estudos e Práticas Periciais Ltda	15/01/2024	Condomínio Residencial Ecológico, Unid. Autônoma nº 24 - Geribá
490	Núcleo de Estudos e Práticas Periciais Ltda	16/01/2024	Condomínio Residencial Ecológico, Unid. Autônoma nº 24 - Geribá

491	Núcleo de Estudos e Práticas Periciais Ltda	17/01/2024	Condomínio Residencial Ecológico, Unid. Autônoma nº 24 - Geribá
421	Marcio Aurélio Siqueira	20/01/2024	Rua Das Casuarinas, nº 18 - Geribá
332	Martin Costa Povoli	26/01/2024	Av. José Bento R. Dantas, nº 1723 – Alto de Búzios
482	Alex Tosato Da Silva	17/12/2023	Av. José Bento R. Dantas, (Rua Das Pedras ao lado da loja South)
333	Bruna D’Etorre	30/01/2024	RJ 102, Rancho 10, nº 1300 – José Gonçalves
334	Alexandre Ramos Soares Pinto	30/01/2024	Rua São Paulo Apóstolo, nº 03, Lt 03 - Geribá
363	Márcio Aurélio Siqueira	16/02/2024	Rua Das Casuarinas, nº 18 - Geribá
335	Bruna D’Etorre	01/02/2024	RJ 102, Rancho 10, nº 1300 – José Gonçalves
336	Camurupim Imóveis Ltda	06/02/2024	Lt 31, Setor Lago – Condomínio Jardim do Lago
423	Ana Maria Ritter Da Costa	23/02/2024	Lt 179, Gleba E – Condomínio Caravela Nina
424	Janio Tadeu Barros	01/03/2024	Rua Do Céu, nº 516 – Vila Caranga
425	Janio Tadeu Barros	12/03/2024	Rua Do Céu, nº 516 – Vila Caranga
426	Thamires Afonso Carvalho	18/03/2024	Rua 09, nº 15 – Loteamento Parque Das Acácias
162	Martin Costa Povoli	23/03/2024	Av. José Bento R. Dantas, nº 1723 – Alto de Búzios
2341	Vitor Sergio Almeida Lopes	23/03/2024	Rua Eduardo José Lima Filho, nº 66 - Tucuns
427	Fernando Carlos Mascarenha Costa	25/03/2024	Travessa Dos Desportistas, Lt 32, Qd 8 – São José
163	Thamires Afonso Carvalho	23/03/2024	Rua 09, nº 15 – Loteamento Parque Das Acácias
164	Thamires Afonso Carvalho	04/04/2024	Rua 09, nº 15 – Loteamento Parque Das Acácias
339	Ângela Maria Souza Da Silva	05/04/2024	Loteamento Pórtico, Lt 19, Qd 03 – São José
175	Thamires Afonso Carvalho	09/04/2024	Rua 09, nº 15 – Loteamento Parque Das Acácias
01952	Ariane Silva Oliveira Bastos e outros	30/03/2022	Av. José Bento R. Dantas, nº 275 (Rua Das Pedras) – Centro
01953	Ariane Silva Oliveira Bastos e outros	30/03/2022	Av. José Bento R. Dantas, nº 275 (Rua Das Pedras) – Centro

01955	Pedro A. Campos	05/04/2022	Lt 25, Setor Bosque – Jardim do Lago
01956	George Quintes A.	05/04/2022	
01958	Caroline Neto Ribeiro	14/04/2022	Rua Vila Luiza, s/nº - Loteamento Baia Formosa
01960	Orlandeci Silveira Goiano	14/04/2022	Rua Vila Luiza, s/nº - Loteamento Baia Formosa
340	Cristiano Ferreira Domingos	12/04/2024	Lt 24, Gleba A – Condomínio Santa Maria
341	Vera Lucia Cruz Pimentel	12/04/2024	Lt 06, Gleba B – Condomínio Santa Maria
342	Jorge Da Costa Fernandes	12/04/2024	Lt 02, Gleba B – Condomínio Santa Maria
343	Dirk Andreas Karl Heinz Franke	12/04/2024	Lt 10, Gleba G3 – Condomínio Santa Maria
338	Márcio Quintanilha	05/04/2024	RJ 102, nº 285 (ao lado do Bar La Ventos) José Gonçalves



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Notificação Administrativa

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, Nº 600 – Armação dos Búzios, representada neste ato pelo Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da lavratura dos autos de Infrações, Notificações e Autos de Embargo.

Fica V.S.^a **NOTIFICADA**, em forma e para fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação, caberá a prefeitura de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais a lavrar Auto de Infração em face da parte autora.

Segue abaixo os dados:

Auto de Embargo	Nome	Data	Endereço
2752	Fernando Carlos Mascarenha Costa	10/11/2022	Av. Dos Desportistas, Lt 32, Qd 8 – São José
3139	Fernando Carlos Mascarenha Costa	25/03/2024	Av. Dos Desportistas, Lt 32, Qd 8 – São José
3146	Ana Maria Ritter Da Costa	23/02/2024	Lt 179, Gleba E – Cond. Caravela Nina
3150	Jonathan Gomes Goiano	12/03/2024	Rua Vila Luiza, casa 04 – Loteamento Baia Formosa

3019	Maxswel	29/03/2024	Av. José Bento R. Dantas, s/nº – Alto de Búzios
0223	Cristiano Ferreira Domingos	12/04/2024	Lt 24, Gleba A – Condomínio Santa Maria
0224	Vera Lucia Cruz Pimentel	12/04/2024	Lt 06, Gleba B – Condomínio Santa Maria
0225	Jorge Da Costa Fernades	12/04/2024	Lt 02, Gleba B – Condomínio Santa Maria
0226	Marcio Carlos Soares Pereira	12/04/2024	Lt 41, Gleba B – Condomínio Santa Maria
0227	Dirk Andreas Karl Heinz Franke	12/04/2024	Lt 10, Gleba G3 – Condomínio Santa Maria
3026	Fabio Alves De Assis	10/04/2024	Rua Manoel Turíbio De Farias, nº 262 – Centro (ao lado da Secretaria de Turismo)
000206	Rômulo	09/04/2024	Rua Custódio Alves, Travessa, nº 07A
3141	Forte Solo Fundações	26/03/2024	RJ 102, ao lado da loja Stop Car – Cem Braças
3023	Vitor	10/03/2024	Rua Eduardo José Lima Filho, nº 66 (Em frente ao nº 19) - Tucuns
3025	Martin Costa Povoli	22/03/2024	Av. Jpsé Bento R. Dantas, nº 1723 – Alto de Búzios
3137	Quelia Oliveira	08/03/2024	Rua Um amor, nº 04 - Tucuns
3138	Cassiano Sérvidio De Castro	19/03/2024	Unid. 62, Gleba A – Condomínio Santa Maria
3140	Andrei Furtado Fernandes	25/03/2024	Unid. 02 – Condomínio Recanto Do Marquês – Rua Rancho Grande - Manguinhos



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 de 12 de ABRIL de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.226, e:

- Considerando o curso do processo **Seletivo Simplificado em Caráter Temporário por Excepcional Interesse Público**, sob o nº003/2023;

- Considerando a Portaria Nº 03 de 29 de setembro de 2023 que instituiu a Comissão Organizadora e Avaliadora;

- Considerando as exonerações de integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadora, através das Portarias nº 466 e nº 467, publicadas no Diário Oficial Edição nº 317 do dia 26/03/2024;

- Considerando a necessidade de designação de novos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora;

- Considerando ainda o Art. 4º da Portaria Nº03 de 29 de setembro de 2023, que permite a alteração dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora;

- Considerando ainda o Ofício Nº55/2024 direcionado ao ServBúzios (Sindicato dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios), solicitando a indicação de membro para compor a nova Banca Organizadora e Avaliadora;

Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Cruzeiro da Rasa, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2350-6079
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE alterar o Art.1º da Portaria nº03/2023, para substituir os membros da referida comissão, passando a constar seus novos integrantes, nos termos do artigo 1º desta Portaria:

Art. 1º A Comissão Organizadora e Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- I - YANN AVILA DE LEMOS GALDINO DA SILVA - Matrícula 22352 - Secretária de Saúde;
- II - FELIPE COELHO DE OLIVEIRA - Portaria 487 de 26 de março de 2024 - Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- III - ROSELI SANTANA BERTIN - Matrícula 3793 - Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR

Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Portaria nº414 de 22 de Março de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****ERRATA – RESULTADO PROFESSOR DE FÍSICA**

Considerando o princípio da autotutela, a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Destarte, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A ERRATA DO RESULTADO do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária para o cargo de: PROFESSOR DE FÍSICA, conforme ANEXO a seguir.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

*Denise Gonçalves de Jesus*Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 651, de 09 de abril de 2024

Onde se lê:

PROFESSOR II - FISICA

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	EXRPM	EXORPP	CURSOS	2ª GRAD.	POS GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PONTUAÇÃO
1º	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	19/10/1990	Não	0	0	10	0	0	5	8	23
2º	ELIEZER BREVES DA SILVA	19/11/1972	Não	1	5	10	0	3	0	0	19
3º	CAMILA DE SÁ GONÇALVES	03/05/1998	Não	1	0	10	5	3	0	0	19
4º	MATHEUS DE CAMPOS COUTO	01/03/1993	Não	0	0	3	10	3	0	0	16
5º	MONICA KOBLISCHEK RODRIGUES	23/05/1960	Não	5	5	4	0	0	0	0	14
6º	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	21/10/1990	Não	0	1	10	0	3	0	0	14
7º	FABIO ALVES FERREIRA	16/06/1983	Não	0	0	10	0	3	0	0	13
8º	EVANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	22/02/1976	Não	0	2	0	0	3	5	0	10
9º	FELIPE DA SILVA FREITAS	01/10/1989	Não	4	0	0	0	0	5	0	9
10º	JOÃO CLODOMIRO DE SOUZA	03/10/1961	Não	0	0	0	5	0	0	0	5
11º	RICARDO ADRIANO DE MACEDO MOURA	03/03/1976	Não	0	3	2	0	0	0	0	5
12º	CARLOS ERNANI RODRIGUES DA SILVA	26/09/1980	Não	0	0	0	5	0	0	0	5
13º	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/1981	Não	0	5	0	0	0	0	0	5
14º	MATEUS MACIEIRA COSTA HONORIO	25/05/1992	Não	0	5	0	0	0	0	0	5
15º	ROGERIO CRISTOVAM DOS SANTOS	27/03/1968	Não	0	0	0	0	3	0	0	3
16º	ALEX SANDRO FLORENCIO SOUSA	03/03/1989	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
17º	MARIANA GUIMARÃES ARAÚJO PEREIRA	09/07/1999	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
18º	ANA CAROLINA MONTEIRO GALDINO	14/12/1993	Não	DESCLASSIFICADO (HABILITAÇÃO)							


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Leia-se:

PROFESSOR II - FISICA

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	EXPRPM	EXFORPP	CURSOS	2ª GRAD.	POS GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	PONTUAÇÃO
1º	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	19/10/1990	Não	0	0	10	0	0	5	8	23
2º	ELIEZER BREVES DA SILVA	19/11/1972	Não	1	5	10	0	3	0	0	19
3º	CAMILA DE SÁ GONÇALVES	03/05/1998	Não	1	0	10	5	3	0	0	19
4º	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	21/10/1990	Não	3	1	10	0	3	0	0	17
5º	MATHEUS DE CAMPOS COUTO	01/03/1993	Não	0	0	3	10	3	0	0	16
6º	MONICA KOBLISCHEK RODRIGUES	23/05/1960	Não	5	5	4	0	0	0	0	14
7º	FABIO ALVES FERREIRA	16/06/1983	Não	0	0	10	0	3	0	0	13
8º	EVANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	22/02/1976	Não	0	2	0	0	3	5	0	10
9º	FELIPE DA SILVA FREITAS	01/10/1989	Não	4	0	0	0	0	5	0	9
10º	JOÃO CLODOMIRO DE SOUZA	03/10/1961	Não	0	0	0	5	0	0	0	5
11º	RICARDO ADRIANO DE MACEDO MOURA	03/03/1976	Não	0	3	2	0	0	0	0	5
12º	CARLOS ERNANI RODRIGUES DA SILVA	26/09/1980	Não	0	0	0	5	0	0	0	5
13º	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/09/1981	Não	0	5	0	0	0	0	0	5
14º	MATEUS MACIEIRA COSTA HONORIO	25/05/1992	Não	0	5	0	0	0	0	0	5
15º	ROGERIO CRISTOVAM DOS SANTOS	27/03/1968	Não	0	0	0	0	3	0	0	3
16º	ALEX SANDRO FLORENCIO SOUSA	03/03/1989	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
17º	MARIANA GUIMARÃES ARAÚJO PEREIRA	09/07/1999	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
18º	ANA CAROLINA MONTEIRO GALDINO	14/12/1993	Não	DESCLASSIFICADO (HABILITAÇÃO)							


BÚZIOS
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE FÍSICA

Considerando o princípio da autotutela, a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Destarte, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a professora de Física: **VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA**, para se apresentar na sede da secretaria municipal a partir do dia 16 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2024.

Denise Gonçalves de Jesus

 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 651, de 09 de abril de 2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVIDA** a todos os **Pescadores Aposentados**, na próxima terça-feira, dia 16/04/24, Na sede da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos às 10hs, para tratarmos de assuntos gerais, pertinentes a categoria.

Valmir Conceição Oliveira

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

SECRETARIA DE
PESCA, AGRICULTURA E
ESPORTES NAUTICOS

Memorando nº 69/24

Data: 11/04/2024

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Ronan Canto
Chefia de Gabinete

Assunto: Encaminhamento a designação do fiscal do contrato para publicação

Cumprimentando-os, vimos através desta solicitar que seja publicado no boletim oficial a designação fiscal do servidor JONATAS MARQUES DA SILVA.

Processo nº 2301/24

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor JONATAS MARQUES DA SILVA nomeado com a matrícula nº 23647 portador do CPF nº 093.444.737-30 como gestor fiscal do processo nº 2301/24 referente a contratação da empresa MARS EVENTOS, ESTRUTURA E LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA, (Circuito de Águas Abertas) em atendimento da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretário Municipal Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

4º Reunião Ordinária CMS-AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 4º REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rua DA ASSEMBLEIA, 15 VILA VERDE, RASA, Armação dos Búzios-RJ. No dia 17 de abril de 2024, quarta-feira das 9h00 às 12h00.

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Validação da ATA anterior;
2. Composição das novas comissões;
3. Relatório anual de gestão 2023;
4. Assuntos gerais.

Priscilla Gasparetto Alves
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.086, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Vladimir Corrêa Rijo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica outorgado a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Vladimir Corrêa Rijo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Samuel Francisco Rodrigues Filho



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.087, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Ronaldo Gustavo de Abreu Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Ronaldo Gustavo de Abreu Marques.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.088, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Dra. Priscilla Gasparetto Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Dra. Priscilla Gasparetto Alves.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.089, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro, à Alex dos Santos Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas à Alex dos Santos Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.090, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Alcir Freire de Oliveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Alcir Freire de Oliveira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Raphael Amaral Lima Braga



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.091, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro, à Rodrigo Sobral de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas à Rodrigo Sobral de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.092, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha doutor José Bento Ribeiro Dantas ao sr. Paulo Pereira da Silva, que será entregue na sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Paulo Pereira da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.093, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro, à sra. Lisete Francisca Gonçalves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas à Lisete Francisca Gonçalves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.094, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre outorgar Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Rui Tomé de Souza Aguiar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Senhor Rui Tomé de Souza Aguiar.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 704, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. José Mendes Simões, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. José Mendes Simões, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 705, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Eduardo Fermino Guedes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Eduardo Fermino Guedes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Raphael Amaral Lima Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 706, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Mara Macedo Jorge Kleim, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Mara Macedo Jorge Kleim, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Raphael Amaral Lima Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 707, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Flávio Cheyenne Coutinho Neves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Flávio Cheyenne Coutinho Neves, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 708, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Mariana Bottinelli de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Mariana Bottinelli de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 709, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à senhora Claudia Francisca da Costa Marques, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à senhora Claudia Francisca da Costa Marques, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 710, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Karla de Souza Viola, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana à senhora Karla de Souza Viola, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 711, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Lúcia Jesus dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Lúcia Jesus dos Santos, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 712, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Marcela Palermo de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Marcela Palermo de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 713, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Cláudia Maria de Figueiredo Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Cláudia Maria de Figueiredo Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 714, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Erika Vianna, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Erika Vianna, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 715, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Excelentíssimo Sr. 1º Tenente PM – Comandante Victor Santos Madureira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Excelentíssimo Sr. 1º Tenente PM – Comandante Victor Santos Madureira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 716, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Alcidimar da Silva Marmelo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.ue será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano Alcidimar da Silva Marmelo, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 717, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Matias Javier Pepe, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano a Matias Javier Pepe, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 718, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana Ermelinda Antonioli Gomes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana Ermelinda Antonioli Gomes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Victor de Almeida dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 719, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Dra. Raissa Maria dos Santos Celles, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a senhora Dra. Raissa Maria dos Santos Celles, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 720, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao sr. Matheus Rodrigues dos Reis del Penho Pereira que será entregue na sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao MATHEUS RODRIGUES DOS REIS DEL PENHO PEREIRA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas



PORTARIA Nº 027, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 59/2024,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora NIURA REGINA MARQUES QUEVEDO LAZARO PEREIRA, Matrícula 6424 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 06 (SEIS) anos, 03 (TRÊS) meses e 26 (VINTE e SEIS) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 59/2024.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2024.

**MARIO FILHO
GESTOR
Portaria nº 505/2024**



PORTARIA Nº 028, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do Processo Administrativo nº 63/2024,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO NEVES**, Matrícula 14836 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 63/2024.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2024.

MARIO FILHO
GESTOR
Portaria nº 505/2024

SECRETARIA DE
PESCA, AGRICULTURA E
ESPORTES NAUTICOS

Memorando nº 68/24

Data: 11/04/2024

Ao
GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Ronan Canto
Chefia de Gabinete

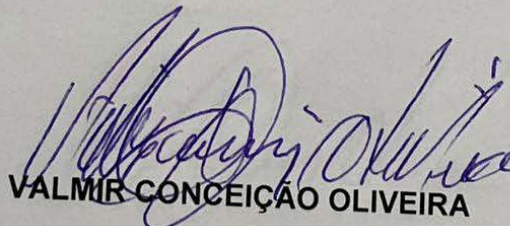
Assunto: Encaminhamento a designação do fiscal do contrato para publicação

Cumprimentando-os, vimos através desta solicitar que seja publicado no boletim oficial a designação fiscal do servidor JONATAS MARQUES DA SILVA

Processo nº 3835/24

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor JONATAS MARQUES DA SILVA nomeado com a matrícula nº 23647 portador do CPF nº 093.444.737-30 como gestor fiscal do processo nº 3835/24 referente a contratação da empresa LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, (Contratação do grupo FAT FAMILY) em atendimento da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.



VALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Secretário Municipal Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos